



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04030, de 11 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04030/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 3.501,78 (três mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA					
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	FMI	100	3.501,78	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>					<b>3.501,78</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA					
339030 - Material de Consumo	278	FMI	100	3.181,78	
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA					
339046 - Auxílio Alimentação	280	FMI	100	320,00	
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>					<b>3.501,78</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>					<b>3.501,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 11 de dezembro de 2018.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e é o fé.

Borda da Mata, 11 / 12 / 2018

Nome: Carolina m. Trota

RG: Carolina Mendes Trota  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata